

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

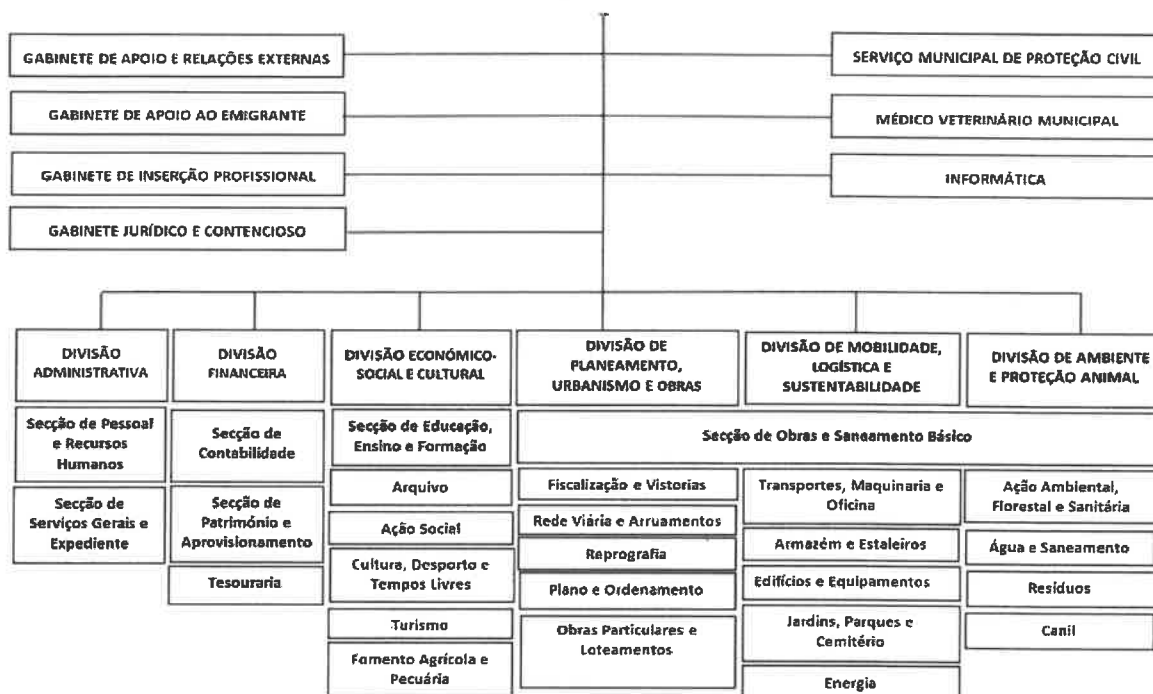
Aviso n.º 23133/2021

Sumário: Alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vimioso.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se pública a alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vimioso, aprovada na reunião extraordinária da Assembleia Municipal, de 15 de novembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, de 2 de novembro de 2021.

Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vimioso

EXECUTIVO MUNICIPAL



Manutenção dos Chefes de Divisão:

São mantidos ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, as comissões de serviço do pessoal nomeado no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucede, nomeadamente:

- O Chefe de Divisão Financeira de 2.º Grau;
- O Chefe de Divisão Económico-Social e Cultural de 2.º Grau;
- O Chefe de Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras de 2.º Grau.

Constituição da Estrutura Orgânica 2022

A Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vimioso, é composta pelas Unidades Flexíveis, Subunidades e Setores seguintes:

- 1 — Divisão Administrativa — dirigida por um Chefe de Divisão — correspondente ao Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau;
- 2 — Divisão Financeira — dirigida por um Chefe de Divisão — correspondente ao Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau;
- 3 — Divisão Económico-Social e Cultural — dirigida por um Chefe de Divisão — correspondente ao Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau;



4 — Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras — dirigida por um Chefe de Divisão — correspondente ao Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau;

5 — Divisão de Mobilidade, Logística e Sustentabilidade — dirigida por um Chefe de Divisão — correspondente ao Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau;

6 — Divisão de Ambiente e Transportes — dirigida por um Chefe de Divisão — correspondente ao Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau.

Subunidades:

1 — Da Divisão Administrativa — estão hierarquicamente dependentes as seguintes Subunidades Orgânicas:

Secção de Pessoal e Recursos Humanos;
Secção de Serviços Gerais e Expediente.

2 — Da Divisão Financeira — estão hierarquicamente dependentes as seguintes Subunidades Orgânicas:

Secção de Contabilidade;
Secção de Património e Aprovisionamento;
Tesouraria.

3 — Da Divisão Económico-Social e Cultural — estão hierarquicamente dependentes:

Secção de Educação, Ensino e Formação;

Arquivo;

Ação Social;
Cultura, Desporto e Tempos Livres;
Turismo;
Fomento Agrícola e Pecuária.

4 — Da Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras — estão hierarquicamente dependentes:

Secção de Obras e Saneamento Básico;
Fiscalização e Vistorias;
Rede Viária e Arruamentos;
Reprografia;
Plano e Ordenamento;
Obras Particulares e Loteamentos.

5 — Da Divisão de Mobilidade, Logística e Sustentabilidade — estão hierarquicamente dependentes:

Secção de Obras e Saneamento Básico;
Transportes, Maquinaria e Oficina;
Armazém e Estaleiros;
Edifícios e Equipamentos;
Jardins, Parques e Cemitérios;
Energia.

6 — Da Divisão de Ambiente e Proteção Animal — estão hierarquicamente dependentes:

Ação Ambiental Florestal e Sanitária;
Águas e Saneamento;
Resíduos;
Canil.



7 — Na dependência direta da Presidência, ficam o Gabinete de Apoio e Relações Externas, o Gabinete de Apoio ao Emigrante, o Gabinete de Inserção Profissional, o Gabinete Jurídico e Contencioso, o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Médico Veterinário Municipal e a Informática.

17 de novembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Martins Fidalgo*.

314800899